



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Venho, através deste, autorizar a publicação do extrato de AVISO DE INTENSÃO DE DISPENSA, conforme descrito abaixo e publicação no mural e sites oficiais.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

23/2/24 até 27/2/24.  
Em 23/2/24.

Ass. Resp. Publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2024.

**JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, nº 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “Contratação de empresa especializada para a manutenção do caminhão Placa IWY6B57 – Ford Cargo 2629 – 6x4, basculante, ano/modelo 2014/2015, com fornecimento de peças de 1ª linha da marca do veículo pertencente a Frota do Município de Coxilha”, conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br), das 8h às 17h, até o dia 27/02/2024. Coxilha, 23 de fevereiro de 2024. João Eduardo Oliveira Manica – Prefeito Municipal.